



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 877/2014

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12774 EM 14/11/2014
Supone
ACIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA EDIMILSON JOSE DE MOURA na forma que especifica:

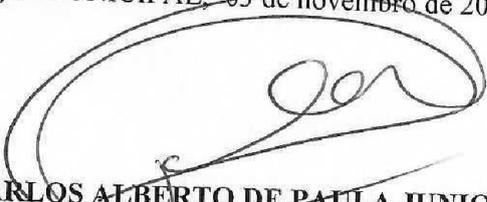
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado EDIMILSON JOSE DE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.078.838-3 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Qualificação Profissional, símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 485/2013 de 18 de novembro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL